



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS**

EMENDA Nº - CMMPV

(à Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

Suprimam-se os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2023.

JUSTIFICATIVA

A referida Medida Provisória nº 1.147 de 2022 (PLV 9/2023) tem como principal objetivo proporcionar a desoneração tributária ao turismo, setor responsável pela geração de inúmeros empregos e pela movimentação da economia de diversos segmentos, por meio da desoneração da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros.

A presente emenda almeja suprimir do PLV os dispositivos que não tem pertinência temática com a proposição original enviada pelo Poder Executivo. A Câmara dos Deputados incluiu no texto da MP, que caberá à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) o valor equivalente a 5% (cinco por cento) das importâncias arrecadadas para o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) objetivando o custeio e promoção internacional do turismo no Brasil.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Compreendemos que após o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2015), é fundamental que as modificações do texto original da MP se coadunem com o desideratum constitucional de não ser compatível a apresentação de emendas sem pertinência temática com a matéria objeto da MP.

Ainda, data vênia, não é meritório retirar recursos do SESC e SENAC, tendo em vista, que promovem dignidade a milhões de brasileiros no campo social e no âmbito de formação técnica e profissional.

Ante o exposto, considerando a relevância da temática proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, de maio de 2023.

Senador MECIAS DE JESUS

Líder do Republicanos/RR